DECRETO MUNICIPAL Nº 4270, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Permanente de Licitação** no período, **de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024**, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre licitantes no julgamento das propostas, devendo ser observado o princípio da legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE:	Alexsandro Macari	CPF: 891.030.841-91
SECRETÁRIA:	Renilda de Jesus de Souza	CPF: 003.673.841-75
MEMBRO:	Edivaldo Souza de Araujo	CPF: 987.061.101-00
MEMBRO:	Sandra Mara Teixeira Bojarski	CPF: 028.565.379-28
MEMBRO:	Adriana Cândido Pacheco	CPF: 023.157.751-67

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4250/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. De Administração e Planejamento de Água Boa, em 28 de março de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 190/2024
Data: 03/04/2024 - Horário: 16:01
Administrativo
Matrícula 00123

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
12756	PASSAGENS – ÁGUA BOA (MT) BRASILIA (DF)	UND	1,00	283,00	283,00
12757	PASSAGENS - BRASILIA (DF) ÁGUA BOA (MT)	UND	1,00	285,00	285,00

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 568,00 Órgão: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Unidade: 10-002-006 - Cultura Código Reduzido: 953	**R$ 568,00** Órgão: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Unidade: 10-001-005 - Esporte Código Reduzido: 877

Água Boa-MT, 18 de março de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4272, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO A secão III da *"constituição da JARI"*, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

CONSIDERANDO o Oficio Transito Nº 006/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular:	ALEXANDRO MACARI
CPF Nº:	***.030.841-**
RG Nº:	***026** SESP/MT
Endereço:	Rua xxx, Nº xxx – Universitario – Água Boa-MT
Fone:	(66) xxx601-99xx
E-mail:	tmacaritributos@hotmail.com

Suplente:	EDIVALDO SOUZA DE ARAÚJO
CPF Nº:	***.061.101-**
RG Nº:	***2886-* SSP/MT
Endereço:	Rua ***, nº **, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

b) REPRESENTANTE DO DETRAN-MT (UNIDADE ÁGUA BOA):

Titular:	DOUGLAS ALFRED C. ZANARDI
CPF Nº:	***.689.881-**
RG Nº:	***9605-* SSP/MT
Endereço:	Rua: **, nº ** Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9***-4***
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	EDICÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF Nº:	***.658.101-**
RG Nº:	***3.850-* SSP/MT
Endereço:	Rua: ****, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9***-3***
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR – PM/MT (UNIDADE DE ÁGUA BOA):

Titular:	MAJ PM CLEISON HONORIO NAZARIO
CPF Nº:	***.717.741-**
RG Nº:	*882.0***
Endereço:	Av. **** nº ***, Industrial - CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(65) 9 8***-40***
E-mail:	Comandantenazario@gmail.com

Suplente:	CAP. PM SALMOS HILARIO RIBEIRO
CPF Nº:	***.999.851-**
RG Nº:	***.485**
Endereço:	Av. ****, nº ****- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 9***-3***
E-mail:	salmonhribeiro@hotmail.com

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de um ano, podendo haver recondução de mais 1 (um) ano."

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024, revogando em especial o Decreto Municipal nº 3.796/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, aos 28 de março de 2024.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4270, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **Comissão Permanente de Licitação** no período, **de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024**, tendo função de receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre licitantes no julgamento das propostas, devendo ser observado o princípio da legalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º - Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

PRESIDENTE: Alexsandro MacariCPF: ***.030.841-**

SECRETÁRIA: Renilda de Jesus de SouzaCPF: ***.673.841-**

MEMBRO: Edivaldo Souza de AraujoCPF: ***.061.101-**

MEMBRO: Sandra Mara Teixeira BojarskiCPF: ***.565.379-**

MEMBRO: Adriana Cândido PachecoCPF: ***.157.751-**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 4250/2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. De Administração e Planejamento de Água Boa, em 28 de março de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 192, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"READAPTA O SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, art. 33 e *parágrafo único*, art. 34 e 36 da Lei Complementar nº 188/2023;

CONSIDERANDO Ofício nº 171/2024-SEMED em 01/04/2024, expedido pela Secretária Municipal de Educação, Cleria Wagner;

CONSIDERANDO o Relatório Médico expedido pelo Ortopedista e Traumatologista Dr. Paulo A. C. Torres, em 15/03/2024;

CONSIDERANDO o Parecer da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT, expedido pelo Dr. Rogerio M. Coelho, em 15/03/2024;

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada, em Relatório Médico, formulado pelo Dr. Paulo A. C. Torres, Ortopedista e Traumatologista CRM-MT:6595/TEOT 12467, no qual recomenda a readaptação da servidora que se encontra em tratamento de GARNATROSE BILATERAL, CID: M17,M199,M65,S72.1.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **READAPTAÇÃO** profissional da servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA MADALENA DA SILVA THEMOTEO LEONARDO**, matrícula nº 7253.1, efetivo no Cargo de PROFESSORA, lotado na Escola Municipal Jacy Kuhn Salamoni, pelo **período de 180 (Cento e oitenta dias) a partir de 14/03/2024.**

Art. 2º - A servidora em readaptação desempenhará as funções como Professora de Reforço Escolar, junto a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos e carga horária do cargo efetivo.

Parágrafo Único: o não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 01 DE ABRIL DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLERIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 01 de abril de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 053

Apostilamento para transferência de DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. 134/2022.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 140/2022, ADESÃO 013/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 053, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL **R$ 15.000,00** Órgão 003– Secretaria de Adm. e Planejamento Elemento da Despesa – 3.3.90.39 Código Reduzido – 0047	**DOTAÇÃO APOSTILAMENTO** **R$ 15.000,00** Órgão 003– Secretaria de Adm. e Planejamento – Fundo municipal de segurança publica FUMSEP Elemento da Despesa – 3.3.90.39 Código Reduzido – 65

Água Boa-MT, 18 de março de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal